



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0178/2015, de 19 de março de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 01 (um) ano, a contar de 06 de março de 2015, a seguinte cessão:

Servidor: **Willione Pinheiro Alves**
Matrícula SIAPE nº 1960209
Cargo: Assistente em Administração
Para: Procuradoria Seccional Federal em Mossoró/RN
Amparo Legal: Art. 93 da Lei 8.112/90
Ônus: Órgão Cedente
Processo: 23091.001203/2013-70

Art. 2º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, arquivando-se no
Mural dos Atos Oficiais

19/03/15


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete

MATÉRIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 54
Data: 20/03/15
Seção: 2 Pág: 26